

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 01/ 2021

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, IATE CLUBE BRASILEIRO e CLUBE NAVAL CHARITAS com sede neste estado, nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, a realizar a Campeonato Estadual da classe BRA-RGS nos dias 6 e 7 de Março, 18 de Abril, 3 a 6 de Junho, 26 de Setembro, 2 de Outubro e 12 de Dezembro do corrente ano, utilizando a raia da Escola Naval e Baía de Guanabara.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2021.



Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações